

MATRÍCULA
68.659FOLHA
01

Bauru, 30 de novembro de 19 98

IMÓVEL:- O APARTAMENTO sob nº 42-B, localizado no terceiro pavimento, edifício-bloco 1, primeira etapa do "RESIDENCIAL PARQUE DOS SABIÁS III/IV", situado na Avenida Maria Ranieri (antiga Avenida Perimetral), 7-50, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, contendo três dormitórios, cozinha e área de serviço, banheiro social e salas de estar/jantar, com a área real total de 75,183884 metros quadrados, área real de uso privativo de 68,93 metros quadrados, área real de uso comum no bloco de 6,253884 metros quadrados, fração ideal na projeção e nas coisas de uso comum na etapa de 1,56250%, fração ideal na projeção e nas coisas de uso comum no sub-condomínio III de 0,4052042% e fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum do empreendimento de 0,1989287%, dividindo-se, para quem do Edifício-Bloco 7, olhar para o prédio, à frente com a parede externa do bloco voltada para o mesmo Edifício-Bloco 7; à direita, em parte com a parede interna do bloco e em parte com o hall de circulação e escadarias; à esquerda com a parede externa do bloco voltada para o Bolsão de Estacionamento 3; aos fundos com o apartamento nº 41-B. Ao apartamento acima corresponde um espaço-estacionamento. O terreno onde se assenta o referido "Residencial Parque dos Sabiás III/IV" assim se descreve:- "UMA GLEBA DE TERRAS, de forma irregular, destacada das antigas comunhões das Fazendas Grande Bauru-Batalha, correspondente a parte da Área 4, designada como ÁREA 4-A, anexa à Água do Sobrado, contendo 42.666,36 metros quadrados, cujo roteiro perimétrico tem início no marco C1, cravado na lateral direita de uma servidão de passagem, distante 257,2942 metros do alinhamento da Rua Laurestino de Freitas (antiga Rua 1), quarteirão 3, lado par; deste marco segue com azimute de 319º27'21" na distância de 240,228 metros, confrontando com a citada servidão de passagem até o marco D1; daí deflete à direita e segue com azimute de 41º03'51" na distância de 175,3949 metros até o marco E; daí deflete à direita e segue com azimute de 141º18'02" na distância de 93,8187 metros até o marco F; daí deflete à esquerda e segue com azimute de 131º03'51" na distância de 145,3899 metros até o marco G, dividindo, nestas três linhas, com o remanescente da área 4; e, finalmente, do marco G, deflete à direita e segue com azimute de 221º03'51" na distância de 282,3310 metros, dividindo com uma área desmembrada, denominada área 4-B, até o marco C1, ponto de partida. **PMB:- 005/1249/010.**"

PROPRIETARIOS:- Da fração ideal do terreno, conforme R.1 na
segue verso

MATRÍCULA

68.659

FOLHA

01

verso

matrícula nº 49.497, em 06/12/90, deste Cartório - SERVIÇO TULLIO VIEIRA RANIERI, brasileiro, solteiro, maior, professor, RG. nº 2.776.550-SSP/SP, CID. nº 023.365.298-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Batista de Carvalho, 7-35; e do apartamento (incluindo o espaço-estacionamento), conforme Av.3 na matrícula nº 59.492, em 30/11/98, deste Cartório - JAKEF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., sociedade com sede em Bauru/SP, na Rua Neder Issa, 4-36, CGC/MF nº 50.743.905/0001-20; e CONSTRUTORA LR LTDA., sociedade com sede em Bauru/SP, na Av. Nações Unidas, 48-48, CGC/MF nº 44.459.980/0001-60.

OBS:- O mencionado "Residencial Parque dos Sabiás III/IV" acha-se incorporado e instituído (parcialmente) conforme Rs. 1 e 5, respectivamente, na matrícula nº 59.492.

A escrevente autorizada,

Emols. R\$ 1,2993; Est. R\$ 0,3508; Apos. R\$ 0,2598.
dms/la. (mic.153.501)

.....
Av.1/68.659, em 30 de novembro de 1.998.

O acesso ao terreno sobre o qual está edificado o "Residencial Parque dos Sabiás III/IV" é feito através de SERVIDÃO DE PASSAGEM, instituída nos termos do R.3/60.638 e constante da Av.2/59.492; servidão essa que assim se descreve:- "UMA GLEBA DE TERRAS, de forma irregular, sem benfeitorias, destacada das antigas comunhões das Fazendas Grande Bauru - Batalha, identificada como parte da AREA 4, anexa à AGUA DO SOBRADO, com uma área de 52.152,00 metros quadrados, cujo roteiro perimétrico tem início no marco 1, cravado no alinhamento da Rua Laurestino de Freitas (antiga Rua 1), quarteirão 3, lado par; deste segue com o rumo 44º30'44" NE, na distância de 9,859 metros, dividindo com terrenos da Vila São João do Ipiranga até o marco B; daí deflete à esquerda e segue com rumo 33º36'48" NW, na distância de 90,6102 metros, dividindo com parte desta gleba, designada como AREA 4/D, até o marco C; daí segue com o mesmo rumo 33º36'48" NW na distância de 20,6465 metros até o marco PT; daí segue através de uma curva com o raio de 274,6114 metros e desenvolvimento de 29,9633 metros até o marco PC; daí segue com o rumo 40º32'39" NW na distância de 116,0742 metros até o marco C1, dividindo, nestas três linhas, com outra parte desta gleba, designada como AREA 4/B; daí segue com o mesmo rumo 40º32'39" NW na distância de 240,228 metros até o marco D1; daí deflete à direita e segue com o rumo 41º03'51" NE na distância de 175,3949 metros até o marco E, dividindo, nestas duas linhas, como outra parte desta gleba,

segue fl. 02

MOD. 1

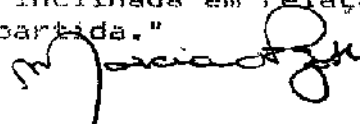
Página: 0002/0009

MATRÍCULA
68.659FOLHA
02

Bauru, 30 de novembro de 19 98

designada como AREA 4/A; daí deflete à esquerda e segue com rumo 40935'56'' NW na distância de 71,8482 metros, dividindo com outra parte desta gleba, designada como AREA 4/E, até o marco 4; daí deflete à esquerda e segue com rumo 51918'02'' SW na distância de 120,00 metros até o marco 3; daí deflete à direita e segue com o rumo 38941'58'' NW na distância de 195,00 metros até o marco 5; daí deflete à esquerda e segue com o rumo 59938'14'' NW na distância de 129,088 metros até o marco 6; daí deflete à direita e segue com o rumo 09916'41'' NE na distância de 120,00 metros até o marco 7, dividindo, nestas quatro linhas, com outra parte desta gleba, designada como AREA 4/F; daí deflete à esquerda e segue com o rumo de 83901'46'' na distância de 91,00 metros, dividindo com a Área 5 (de José Augusto Vieira Ranieri) até o marco 10; daí deflete à esquerda e segue através de curva com o raio de 171,47 metros e desenvolvimento de 197,8523 metros, dividindo com outra parte desta gleba, designada como AREA 4/G, até o marco 11; daí segue com rumo 56949'57'' SE na distância de 128,751 metros até o marco 14; daí deflete à direita e segue com rumo 38941'58'' SE na distância de 36,392 metros até o marco 13; daí deflete à direita e segue com rumo 01924'42'' SW na distância de 16,4932 metros até o marco 26, dividindo, nestas três linhas, com o remanescente desta gleba, designada como AREA 4; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 21921'28'' SE, na distância de 116,21 metros até o marco 27; daí segue com rumo 23922'41'' SE na distância de 16,51 metros até o marco 28, dividindo, nestas duas linhas, com terrenos de Hugo Pregnotato; daí deflete à esquerda e segue com rumo 41958'44'' SE na distância de 489,8600 metros até o marco 28/A, dividindo, nos primeiros 311,3290 metros ainda com terrenos de Hugo Pregnotato, e nos últimos 178,5310 metros, com terrenos do Jardim Vitória; daí segue com o mesmo rumo 41958'44'' SE na distância de 101,57 metros, confrontando com o final da Rua Laurestino de Freitas (antiga Rua 1), em linha inclinada em relação a rua, até atingir o marco 1, ponto de partida."

A escrevente autorizada,
dms/la. (mic.153.501)



.....
Av.2/68.659, em 14 de outubro de 2.002.

De Certidão nº 1.358/02, expedida pela Prefeitura Municipal de Bauru, aos 10 de outubro de 2.002, se verifica que: - parte da Rua Laurestino de Freitas, no Jardim Vitória, e a Avenida Perimetral, no Parque Viaduto, nesta cidade, passaram a denominar-se "AVENIDA MARIA RANIERI", conforme Decreto nº 258 de 10
segue verso

MATRÍCULA	FOLHA
68.659	163

de junho de 1.996; a mesma destina-se ao acesso aos condomínios residenciais Andorinhas I a, IV e Sabiás I a VI.
A escrevente autorizada, *Maurício Ribeiro de Almeida*
MNGH (Mic.176.414)

Av.03/68.659, em 10 de janeiro de 2007.

Através do Instrumento Particular de Alteração e Desistência Parcial da Incorporação do Empreendimento denominado Parque dos Sabiás III/IV, datado de 10 de maio de 2004, acompanhado por documentos comprobatórios, arquivados nesta Serventia, procede-se a presente averbação, a fim de ficar constando que: a) o terreno, onde encontra-se edificado o imóvel objeto desta matrícula, passou a ter a área de 21.930,681 metros quadrados, estando melhor descrito e caracterizado na matrícula 90.395; b) em decorrência da alteração da incorporação, averbada sob nº 04/90.395, o imóvel objeto desta matrícula, passou a ter as seguintes áreas - Área Real Privativa - 68,930000 metros quadrados; Área Real Comum (divisão proporcional) - 6,2298 metros quadrados; Área Real Total - 75,1598 metros quadrados; Área Equivalente Construção Privativa - 57,680000 metros quadrados; Área Equivalente Construção Comum (divisão proporcional) - 6,2298 metros quadrados; Área Equivalente Construção Total - 63,9098 metros quadrados; Fração Ideal no terreno de 0,390625%, equivalentes a 85,6667 metros quadrados; e c) o imóvel objeto desta matrícula passou a ter a seguinte confrontação: dividindo-se, para quem do Edifício-Bloco 7, olhar para prédio, à frente, com os apartamentos de final 1-B; à direita com a parede externa do Bloco, voltada para área 4; à esquerda, em parte com a parede interna do Bloco e em parte com o hall de circulação e escadarias; e aos fundos com apartamento de final 1-A.

O Oficial Substituto,

Emols.R\$8,71;Est.R\$2,47;Apos.R\$1,83;RC.R\$6,46;T.R\$0,46.
protocolo/microfilme 203131 de 12/12/2007 - ALS/TPBP.

R.4/68.659, em 31 de outubro de 2008.

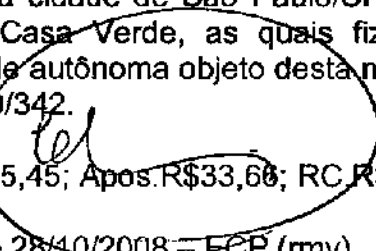
Por escritura de compra e venda lavrada no 3º Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru/SP, livro 721, páginas 33/37, datada de 01 de outubro de 2008, **MAURÍCIO RIBEIRO DE ALMEIDA**, RG. 19.305.598 SSP/SP, CPF. 112.600.588-67, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 21/12/1990, com **LÚCIA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA**, RG. 13.905.988-X SSP/SP, CPF. 130.829.288-03, brasileiros, psicólogos, residentes e domiciliados em Pedemeiras/SP, na rua Pedro Madi, 0-732, Jardim Alvorada, adquiriu de **SÉRVIO TÚLIO VIEIRA RANIERI**, já qualificado, pelo preço de R\$ 1.304,05 (mil,

segue fls. 03

MOD. 1

Livro Nº 2 - Registro Geral1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULOMATRÍCULA
68.659FOLHA
03

Bauru, 31 de outubro de 2008

trezentos e quatro reais e cinco centavos), o imóvel objeto desta matrícula. A presente escritura cumpre compromisso datado de 01/11/1995. Compareceram no título como incorporadoras, construtoras e intervenientes quitantes:- JAKEF – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e CONSTRUTORA LR LTDA, ambas já qualificadas, com sede na cidade de São Paulo/SP, na rua Zilda, 537, salas 2 e 3 respectivamente, Bairro Casa Verde, as quais fizeram a entrega das acessões correspondentes à unidade autônoma objeto desta matrícula. Valor Venal (2008):- R\$ 10.957,14. PMB:- 05/1249/342.
O Escrevente Autorizado, 
Emols.R\$159,89; Est.R\$45,45; Apos.R\$33,66; RC.R\$8,42; TJ.R\$8,42. (Proc. 1897/96 – Cohab).
Protocolo/Mic. 219.606 de 28/10/2008 = ECP (rmv).

.....
Av.5/68.659, em 30 de janeiro de 2023.

Procede-se a presente para consignar o falecimento Mauricio Ribeiro de Almeida, ocorrido aos 03/04/2016, conforme comprova a certidão de óbito expedida em 4/4/2016, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Bauru, SP, extraída do termo 13.117, lavrado à folha 191 verso, do livro C-31.


Fernanda Angélica Martins Garcia
Escrevente


Cláudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Emols. R\$21,41; Est. R\$6,09; Sec.Faz. R\$4,17; RC. R\$1,13; TJ. R\$1,47; ISS. R\$0,42; MP. R\$1,03. Selo digital nº 111534331000000047118723M.
Protocolo/microfilme nº 380.143 de 20/1/2023 – famg.

.....
R.6/68.659, em 30 de janeiro de 2023.

Por formal de partilha expedido aos 26/4/2018, pelo Juízo da 2ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Bauru, SP, extraído dos autos de Inventário e Partilha, Processo digital nº 1007009-21.2016.8.26.0071, homologado por sentença proferida em 21/2/2018, pelo Meritíssimo Juiz de Direito da Vara acima referida, Doutor Gilmar Ferraz Garmes, transitada em julgado em 19/3/2018, em virtude do falecimento Mauricio Ribeiro de Almeida (CPF 112.600.588-67), acompanhado por requerimento de cindibilidade datado de 20/1/2023, coube ao herdeiro filho: **VICTOR RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, advogado, RG 47.711.581-0-SSP/SP, CPF 389.282.898-90, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Fortunato Rodrigues de Moraes, nº 1-54, o imóvel objeto desta matrícula (cep 17.055-175), avaliado em R\$130.708,38 (cento e trinta mil, setecentos e oito reais e trinta e oito centavos). Por determinação contida no artigo 12 do Provimento
Continua no verso

MATRÍCULA

68.659

FOLHA

03

verso

CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às partes: 3a69 1b2c d393 740f 088c 86ce 3f3e 3ead 772b f85b - b72b 5c70 f34f fcfb 3f83 3764 8740 918a 9322 ec2e - 5ff6 5875 ce86 5e9b 28de 1d91 dd11 231c f68b 818c - 13a6 bc8c b9f4 a77d b456 99e9 4624 283c d65a 3e4f). Valor venal total (2023): R\$124.302,34.


Fernanda Angélica Martins Garcia
Escrevente


Cláudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Emols. R\$1.028,67; Est. R\$292,36; Sec.Faz. R\$200,10; RC. R\$54,14; TJ. R\$70,60; ISS. R\$20,57; MP. R\$49,38. Selo digital nº 111534321000000047118823M. Protocolo/microfilme nº 380.143 de 20/1/2023 – famg.

R.7/68.659, em 2 de outubro de 2023.

Por instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo e Alienação Fiduciária em garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, acompanhado de Anexos I e II, firmados em Bauru/SP, aos 18/9/2023, **ANA LUCILA GALVANI CAPUA**, brasileira, solteira, maior, administradora, CNH nº 08093826739-DETRAN/SP, CPF 438.237.498-70, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Doutor Henrique Arouche de Toledo, nº 1-119, adquiriu de **Victor Rodrigues de Almeida**, já qualificado, pelo preço de R\$148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), o imóvel objeto desta matrícula (cep 17.055-175). Do preço acima, R\$33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), referem-se a recursos próprios; R\$5.830,00 (cinco mil e oitocentos e trinta reais) referem-se ao desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União; e R\$109.170,00 (cento e nove mil e cento e setenta reais), foram concedidos conforme R.8/68.659. Foi emitida em nome do transmitente, a certidão negativa de débitos trabalhistas sob o número 51665585/2023, através do site da Justiça do Trabalho, aos 26/9/2023, válida até 24/3/2024. Por determinação contida no artigo 12, do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, e que resultou negativa em relação às partes contratantes, inclusive da credora fiduciária adiante qualificada (códigos hash: c729 f203 d2fc c30d 0053 e87d bef2 07f1 08e6 42d0 - d7d1 bb7b 3f9f 8f3e 1e68 4dc7 1960 09e2 df1f 6ae7 - 678c d002 4f99 99a4 4aa8 9fb3 2475 f994 38f9 c867). Valor venal total (2023): R\$124.302,34.

Continua na ficha nº 04

MOD.1

Página: 0006/0009

Livro Nº 2 - Registro Geral1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

68.659

FOLHA

04

CNM: 111534.2.0068659-89

Bauru, 2 de Outubro de 2023

~~Thiago Neves Pereira~~
EscreventeCláudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Emols.R\$514,34; Est.R\$146,18; Sec.Faz.R\$100,05; R.C.R\$27,07; T.J.R\$35,30;
ISS.R\$10,28; MP.R\$24,69 (PMCMV - Medida Provisória nº 1.162, de 15/2/2023).
Selo digital: 1115343210000000538015231.
Protocolo/Microfilme 388.178 de 19/9/2023 – tnp.

R. 8/68.659, em 2 de outubro de 2023.

Nos termos do instrumento particular objeto do R. 7/68.659, **ANA LUCILA GALVANI CAPUA**, já qualificada, constituiu-se devedora da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, no ato representada por Camila Vitti Cabrera Artioli, CPF 299.064.528-46 (procuração e substabelecimento microfilmados sob os números 383.704 e 384.227 nesta Serventia), da importância total de R\$109.170,00 (cento e nove mil e cento e setenta reais), dando em garantia do pagamento, em **Alienação Fiduciária**, o imóvel objeto desta matrícula, bem como as benfeitorias que lhe forem acrescidas. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO** - Origem dos recursos: FGTS. Modalidade: Aquisição de imóvel usado. Índice de atualização do saldo devedor: TR. Enquadramento: SFH. Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$148.650,00. Prazo Total (meses): 420. Vencimento do primeiro encargo mensal: 20/10/2023. Vencida e não paga, no todo ou em parte, a dívida, e constituídos em mora os fiduciários, consolidar-se-á, nos termos do artigo 26, da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel em nome da credora fiduciária. Foi emitida em nome da garantidora, a certidão negativa de débitos trabalhistas sob o número 51665634/2023, através do site da Justiça do Trabalho, aos 26/9/2023, válida até 24/3/2024. Demais cláusulas e condições (inclusive sobre a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária, em virtude de mora não purgada e consequente inadimplemento absoluto, nos termos da Lei 9.514/1997): as constantes do instrumento.

~~Thiago Neves Pereira~~
EscreventeCláudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Emols.R\$514,34; Est.R\$146,18; Sec.Faz.R\$100,05; R.C.R\$27,07; T.J.R\$35,30;
ISS.R\$10,28; MP.R\$24,69 (PMCMV - Medida Provisória nº 1.162, de 15/2/2023).
Selo digital: 111534321000000053801623Z.
Protocolo/Microfilme 388.178 de 19/9/2023 – tnp.

Continua no verso

MATRÍCULA

68.659

FOLHA

04

VERSO

CNM: 111534.2.0068659-89

Av.9/68.659, em 18 de novembro de 2025.

Por requerimento firmado em Florianópolis, SC, aos 7/11/2025, subscrito por Milton Fontana (CPF 575.672.049-91), representante da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (procuração e substabelecimento microfilmados sob o nº 399.251 nesta Serventia), acompanhado da guia comprobatória do recolhimento do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI, procede-se à presente para constar a **consolidação da plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula** (cep 17055-175), nos termos do art. 26, §7º da Lei Federal 9.514/97, em nome da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, já qualificada, em virtude do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, referente à alienação fiduciária, objeto do R.8 desta matrícula, conforme comprova o processo de intimação da devedora fiduciante, microfilmado nesta Serventia sob o nº 412.574, em cumprimento aos §§1º e 4º, do artigo 26, e §1º, do artigo 26-A, da citada Lei 9.514/97, em desfavor de Ana Lucila Galvani Capua, já qualificada. A requerente declarou que o valor para fins de consolidação do imóvel desta matrícula, corresponde a R\$152.121,90 (cento e cinquenta e dois mil, cento e vinte e um reais e noventa centavos), consoante comprovante do recolhimento do ITBI. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, nesta data, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (códigos hash:in7v razs 3y//o34u yg3b ok). Valor venal total (2025) R\$110.775,62. Base de Calculo do ITBI: R\$152.121,90.



Indra Persegui de Moraes
Escrevente



Cláudio Augusto Gabeto
Oficial Substituto

Emols. R\$332,73 Est. R\$94,56; Sec. Faz. R\$64,72; RC. R\$17,51; T.J. R\$22,84; ISS. R\$6,65; MP. R\$15,97. Selo digital nº1115343310000000785289253.
Protocolo/microfilme nº 412.574 de 30/6/2025 - ipm.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão é composta de 9 **página(s)**, extraída da matrícula **68659**, nos termos do artigo 19, § 11, da Lei nº 6.015/73, conforme redação dada pela Lei 14.382/2022.

"§ 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". O referido é verdade e dou fé. **Bauru, 26 de novembro de 2025. 16:31:37 Hs.** O Oficial Substituto.

Cláudio Augusto Gazeto

Oficial.....: R\$ 44,20
Estado.....: R\$ 12,56
SEFAZ.....: R\$ 8,60
Reg. Civil...: R\$ 2,33
Trib. Just...: R\$ 3,03
Ao Município.: R\$ 0,88
Ao Min.Púb...: R\$ 2,12
Total.....: R\$ 73,72
Prazo de validade, para
fins notariais e
registrais, de 30 dias

Certidão de ato praticado protocolo nº: 412574

Controle:



1001458

Página: 0009/0009



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1115343C30000000785290250



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: K2XFR-FVEQV-5BNMS-PJF75

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Claudio Augusto Gazeto (CPF 019.036.308-86)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/K2XFR-FVEQV-5BNMS-PJF75>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>